

AdP VALOR, SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL

[2021_065CP]

**AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE CLOUD PRIVADA
DE SUPORTE A AMBIENTES DE SAP HANA, STORAGE E BACKUP**

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

JUNHO 2022

ÍNDICE

Artigo 1.º	Objeto do Concurso	2
Artigo 2.º	Entidade adjudicante.....	2
Artigo 3.º	Órgão que tomou a decisão de contratar.....	2
Artigo 4.º	Plataforma eletrónica	2
Artigo 5.º	Esclarecimentos e erros e omissões sobre as peças do procedimento.....	3
Artigo 6.º	Documentos que constituem as propostas	3
Artigo 7.º	Apresentação de propostas variantes	4
Artigo 8.º	Prazo para apresentação das propostas	5
Artigo 9.º	Modo de apresentação das propostas	5
Artigo 10.º	Prazo da obrigação de manutenção das propostas	5
Artigo 11.º	Critério de adjudicação e critério de desempate	6
Artigo 12.º	Documentos de habilitação.....	7
Artigo 13.º	Confirmação de compromissos.....	8
Artigo 14.º	Caução	9
Artigo 15.º	Modalidade Jurídica do agrupamento adjudicatário	9
Artigo 16.º	Celebração do Contrato	10
Artigo 17.º	Encargos dos concorrentes	10
Artigo 18.º	Dados Pessoais	10
Artigo 19.º	Legislação aplicável	11
Anexo III	MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE	12
ANEXO II	Proposta de Preço.....	13
ANEXO III	Lista de Preços Unitários	14
ANEXO IV	Modelo de declaração do fabricante	15
ANEXO V	Modelo de avaliação de propostas	16
ANEXO VI	Modelo de Declaração do Adjudicatário	19
ANEXO VII	Declaração de Responsabilidade Social	20
ANEXO VIII	Modelos de guia de depósito bancário/garantia Bancária/seguro-caução	22

Artigo 1.º

Objeto do Concurso

O presente procedimento tem por objeto a celebração de um contrato de AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE CLOUD PRIVADA DE SUPORTE A AMBIENTES DE SAP HANA, STORAGE E BACKUP, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I do Caderno de Encargos.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pela entidade adjudicante **AdP VALOR, SERVIÇOS AMBIENTAIS, S.A.**, doravante designada por **AdP VALOR**, com sede na Rua Visconde de Seabra, n.º 3, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 503 093 742, com capital social de € 434.500.000,00 (*quatrocentos e trinta e quatro milhões e quinhentos mil euros*).

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

1. A decisão de contratar foi tomada pelo Órgão Competente do Conselho de Administração da **AdP VALOR**, por deliberação de 17 de junho de 2022.
2. A escolha do concurso público, com publicidade internacional, foi feita ao abrigo da alínea a) do n.º I do artigo 20.º do CCP.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

1. O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica de Contratação Pública AcinGov, acessível através do sítio eletrónico <http://www.acingov.pt>.
2. A disponibilização do ANEXO I do Caderno de Encargos e que dele faz parte integrante está condicionada à apresentação de um requerimento por parte dos interessados, através da funcionalidade “Mensagens” da plataforma eletrónica, instruído com declaração de confidencialidade elaborada e subscrita em conformidade com a minuta que constitui o **ANEXO I** do presente Programa de Procedimento e que dele faz parte integrante.

3. A palavra-chave que permite o acesso ao ANEXO I do Caderno de Encargos deve ser transmitida aos interessados através da funcionalidade “Mensagens” da plataforma eletrónica, no âmbito da notificação do deferimento do requerimento apresentado nos termos do disposto no número anterior.

Artigo 5.º

Esclarecimentos e erros e omissões sobre as peças do procedimento

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e as listas com a identificação dos erros e omissões das mesmas peças devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00m00s do dia **28 de junho de 2022**.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m00s do dia **11 de julho de 2022**.
3. O Conselho de Administração da **AdP VALOR** pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até às 23h59m00s do dia **11 de julho de 2022**.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública, cujo formulário tipo foi aprovado pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016, o qual é disponibilizado na área específica do Portal BASE GOV, em <http://www.base.gov.pt/deucp/welcome>, devendo ser preenchidas as partes I, II, III e VI, não sendo as demais (partes IV e V) aplicáveis ao presente procedimento;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o **ANEXO II** do Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante;
 - c) Lista de preços unitários devidamente preenchida em conformidade com o Ficheiro Excel designado por “PP_ANEXO II_Preços unitários” que constitui o **ANEXO III** ao Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante (o ficheiro excel do **ANEXO III** deve ser preenchido, transformado em pdf e submetido);

- d) Memória descritiva da metodologia dos serviços propostos para a execução do contrato a celebrar que deve enunciar de forma detalhada como serão executados os serviços, quais as metodologias e ferramentas aplicadas na realização dos mesmos e indicar as ferramentas e soluções de contingência a utilizar que minimizem o risco e tempo de *downtime* durante a fase de migração;
 - e) Documentação com a descrição e as características do serviço proposto, nomeadamente a descrição técnica da plataforma, sustentada com as especificações dos equipamentos e software propostos que comprove os dimensionamentos e requisitos especificados no Caderno de Encargos;
 - f) Documentação comprovativa que a solução de alta disponibilidade para soluções SAP HANA cumpre as exigências previstas no ponto 2.2.2 do **ANEXO I** do Caderno de Encargos;
 - g) Declaração do fabricante dos equipamentos a instalar, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO IV** ao Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante;
 - h) Documento comprovativo dos poderes de assinatura e de vinculação do concorrente por parte de quem assina a proposta, designadamente certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor;
 - i) Documentos que o concorrente apresente por considerá-los indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º I do artigo 57.º do CCP.
2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por declaração de promessa de, em caso de adjudicação, os membros do agrupamento se associarem na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
3. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento e exista um representante comum do agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por declaração contendo a designação do representante comum, bem como pelos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento.
4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa ou acompanhados de tradução devidamente legalizada.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas e os documentos que as instruem devem ser apresentados na plataforma eletrónica identificada no artigo 4.º do presente Programa do Procedimento, até às **18h:00m:00s horas do dia 22 de julho de 2022**.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo, caso em que devem ser juntos os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, ou, não existindo representante comum, deve a assinatura ser aposta por todos os membros do agrupamento ou pelos respetivos representantes.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 66 (sessenta e seis) dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, tendo em conta o modelo de avaliação previsto no **ANEXO V** ao presente Programa do Procedimento e que dele faz parte Integrante.
2. Caso seja ordenada mais do que uma proposta no mesmo lugar, serão considerados, para efeitos de desempate, os seguintes critérios:
 - a) Será ordenada em primeiro lugar a proposta que obtenha a melhor pontuação parcial no fator qualidade técnica;
 - b) Se, da aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será ordenada em primeiro lugar a proposta que tiver a melhor avaliação no fator preço, logo, com o preço mais baixo.
 - c) Se, da aplicação do critério definido na alínea anterior, a situação de empate subsistir, será realizado um sorteio não presencial, nos seguintes termos:
 - a) O sorteio será assegurado através de meios de comunicação à distância adequados, designadamente teleconferência, videochamada ou outro;
 - b) O júri notificará os concorrentes com uma antecedência mínima de 2 (dois) dias, informando-os da data, da hora e da plataforma informática em que decorrerá o sorteio, bem como dos demais termos e condições necessários, designadamente para efeitos de credenciação;
 - c) A cada concorrente será atribuído o número correspondente à ordem de entrada da sua proposta e que serviu de base à elaboração da lista dos concorrentes;
 - d) Numa urna serão introduzidas as bolas com os números dos concorrentes cujas propostas estão empatadas, procedendo-se seguidamente à sua extração;
 - e) Proceder-se-á à extração das bolas, sendo as propostas classificadas de acordo com a ordem resultante da extração, sendo classificado em primeiro lugar o concorrente com o número correspondente ao da bola retirada em primeiro lugar, e assim sucessivamente;
 - f) A falta de todos ou de alguns dos interessados não constitui fundamento de não realização ou de adiamento do sorteio, nem de exclusão das respetivas propostas.

Artigo 12.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 10 (dez) dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º os seguintes documentos:
 - a) Declaração elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI** do Programa do Procedimento, que dele faz parte integrante;
 - b) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - c) Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - d) Certificado do registo criminal do **adjudicatário**, bem como dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência e estes se encontrem em efetividade de funções.
2. Caso o **adjudicatário** revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a), b), c), e d) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
 - b) Os documentos de habilitação previstos na alínea e) do n.º I devem ser apresentados por todos os membros do agrupamento cuja atividade careça da sua titularidade.
3. Os documentos de habilitação devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada.
4. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º I ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º I do artigo 55.º do CCP, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.
5. Quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.

6. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por um período não superior a 5 (*cinco*) dias, na sequência de solicitação do adjudicatário formulada ao órgão competente para a decisão de contratar antes de expirado o prazo a prorrogar.
7. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:
 - a) No prazo fixado no n.º 1, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 - b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 85.º do CCP;
 - c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.
8. No prazo de 10 (*dez*) dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar, sob pena de caducidade da adjudicação nos termos do artigo 87.º-A do CCP:
 - a) Declaração de responsabilidade social, elaborada em conformidade com a minuta que constitui o **ANEXO VII** do presente Programa do Procedimento e que dele faz parte integrante;
 - b) Certidão ou certidões do registo de propriedade da marca em Portugal referente aos modelos propostos, incluindo equipamentos, componentes, periféricos e acessórios, emitida pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ou entidade equivalente de âmbito internacional;
 - c) No caso de não ser titular do registo da propriedade da marca em Portugal, o concorrente deverá apresentar documento comprovativo de autorização pelo titular do registo da marca para a representação/comercialização dos modelos propostos, incluindo equipamentos, componentes, periféricos e acessórios, em Portugal.
9. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a supressão das irregularidades detetadas, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (*cinco*) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 13.º

Confirmação de compromissos

1. No prazo de 10 (*dez*) dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º a confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.

2. A pedido fundamentado do adjudicatário, o Conselho de Administração da AdP VALOR pode prorrogar o prazo que tenha sido fixado para a confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. A adjudicação caduca se o adjudicatário não confirmar os compromissos no prazo fixado para o efeito ou até ao termo da respetiva prorrogação.

Artigo 14.º

Caução

1. Para garantia da celebração do contrato e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, o adjudicatário deve prestar uma caução correspondente a 3% (*três por cento*) do preço contratual.
2. A caução deve ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, à ordem de AdP VALOR, Serviços Ambientais, S.A., nos termos do modelo constante do **ANEXO VIII** ao presente Programa do Procedimento, que deste faz parte integrante;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes do **ANEXO VIII** ao presente Programa do Procedimento, que deste faz parte integrante.
3. O **adjudicatário** deve prestar a caução no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação prevista no n.º 2 do artigo 77.º do CCP, devendo comprovar essa prestação junto da **AdP VALOR** no dia imediatamente subsequente.
4. A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o **adjudicatário** não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos nos números anteriores, a caução exigida.

Artigo 15.º

Modalidade Jurídica do agrupamento adjudicatário

1. Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, todos os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
2. O agrupamento **adjudicatário** deve fazer prova da associação referida no número anterior antes da celebração do contrato, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 16.º

Celebração do Contrato

1. O contrato será elaborado em suporte informático e assinado por meios eletrónicos, considerando-se outorgado na data de aposição da última assinatura.
2. O prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário ser-lhe-á comunicado com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.
3. O incumprimento do prazo concedido para a outorga e remessa do contrato pelo adjudicatário é causa de caducidade da adjudicação.

Artigo 17.º

Encargos dos concorrentes

São encargos dos concorrentes as despesas inerentes à elaboração da proposta, incluindo as relativas à prestação de caução, bem como todas as despesas decorrentes da celebração do Contrato.

Artigo 18.º

Dados Pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A **AdP VALOR** garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A **AdP VALOR** garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo@adp.pt ou da morada Rua Visconde de Seabra, n.º 3, 1700-421 Lisboa.

Artigo 19.º

Legislação aplicável

Em tudo o que se encontrar omissa no presente Programa do Procedimento, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação complementar aplicável.

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

[a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Programa do Procedimento]

Pela presente, a *(identificação da empresa)* expressamente declara e reconhece o seguinte:

1 - O **ANEXO II** do Programa do Procedimento relativo ao concurso público, com publicidade internacional, para celebração de CONTRATO DE AQUISIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE CLOUD PRIVADA DE SUPORTE A AMBIENTES DE SAP HANA, STORAGE E BACKUP, cujo anúncio foi publicado no dia [●] de [●] de [●] no *Diário da República*, é, para efeitos da presente declaração, considerada como “**Informação Confidencial**”;

2 - A signatária compromete-se a guardar total sigilo relativamente a toda a **Informação Confidencial** e a utilizá-la exclusivamente para efeitos de elaboração e apresentação de proposta no âmbito do concurso público referido no número anterior.

3 - A **Informação Confidencial** apenas pode ser divulgada a terceiros na sequência de aprovação prévia, por escrito, da AdP VALOR, Serviços Ambientais, S.A., sendo listada e mantida de acordo com os seguintes termos e condições:

- a) Apenas é admitida a reprodução da **Informação Confidencial** para efeitos de municiar os funcionários da signatária (ou dos terceiros a quem a AdP VALOR, Serviços Ambientais, S.A., tenha autorizado sua divulgação) com a informação necessária à elaboração de proposta no âmbito do concurso público referido no n.º 1;
- b) A **Informação Confidencial** deve ser guardada em lugar seguro e de acesso restrito e condicionado, de forma a garantir que a mesma não é acedida por terceiros;
- c) Todos os exemplares da **Informação Confidencial** serão, mediante solicitação da AdP VALOR, Serviços Ambientais, S.A., devolvidos ou destruídos.

4 - As obrigações de confidencialidade vigoram pelo prazo de três anos contado da data da presente declaração.

(Local), (data).

(assinatura)

ANEXO II

Proposta de Preço

[a que se refere a alínea b) do n.º I do artigo 6.º do Programa do Procedimento]

[•] [Identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [•] [qualidade em que subscreve a declaração] da [•] [identificação da sociedade ou do agrupamento], depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público, com publicidade internacional, para a celebração do contrato para a **“Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP”**, a que se refere o anúncio datado de [•] [data de publicação do anúncio em Diário da República], vem apresentar proposta obrigando-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no Caderno de Encargos.

Declara, ainda, que o preço global de execução do referido contrato é de € _____ [quantia por extenso], a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido que corresponde à soma dos seguintes preços parcelares:

- a) O preço da **SOLUÇÃO Computação** é de € _____ [quantia por extenso], que não inclui IVA.
- b) O preço da **SOLUÇÃO ARMAZENAMENTO DE DADOS (STORAGE)** é de € _____ [quantia por extenso], que não inclui IVA.
- c) O preço da **SOLUÇÃO PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP)** é de € _____ [quantia por extenso], que não inclui IVA.
- d) O preço da BASELINE é de € _____ [quantia por extenso], que não inclui IVA.
- e) O Valor Residual (Opção de compra) é de € _____ [quantia por extenso], que não inclui IVA.

_____ [local], _____ [data], _____ [assinatura]

Assinatura (nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º do CCP)

ANEXO III

Lista de Preços Unitários

[a que se refere a alínea c) do n.º I do artigo 6.º do Programa do Procedimento]

Designação	Quantidade	Unidade de medida	Tipo	Preço Unitário (€)	Preço Total 5 anos(€)
Computação	909,09	Virtual Machine	Estimada		
Storage	330,64	TB Útil	Estimada		
Backup	1 458,33	TB Útil	Estimada		
SAP HANA	10 000,00	GB	Estimada		
BASELINE	60,00	N/A	Real		
Valor Residual (Opção de compra)	1,00	N/A	Estimada		
				TOTAL	

ANEXO IV

Modelo de declaração do fabricante

[a que se refere a alínea g) do n.º I do artigo 6.º do Programa do Procedimento]

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede), depois de ter tomado conhecimento do objeto do concurso público, com publicidade internacional, para a celebração do contrato para a **“Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP”**, a que se refere o Anúncio n.º [•], datado de [•] [data de publicação do anúncio em Diário da República], declara, sob compromisso de honra, que:

- Os equipamentos [•] [identificação dos equipamentos] garantem a operacionalidade e pleno funcionamento da plataforma de Cloud Privada a fornecer por [•] [identificação de empresa/agrupamento concorrente], como um serviço (IaaS), para a implementação dos sistemas de SAP HANA, Storage e Backups;
- Assegura durante o período de cinco anos a contar da data de arranque da Solução Cloud Privada os serviços de suporte e manutenção reativa de todos os produtos *hardware* e *software* indicados na proposta da [•] [identificação de empresa/agrupamento concorrente], direitos de utilização de novas versões de *firmware* e *software*, manutenção preventiva (quando aplicável) e suporte pró-ativo a todo o ambiente;
- Assegura que os serviços de instalação serão prestados por técnicos certificados do fabricante, nativos ou fluentes em língua portuguesa, com recurso a hardware genuíno e novo;
- Garante durante o período de cinco anos a contar da data de arranque da Solução Cloud Privada os serviços de suporte Software à [•] [identificação de empresa/agrupamento concorrente] com uma cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, nos termos previstos no Caderno de Encargos, bem como a abertura de chamadas para todos os componentes do serviço proposto nos seus centros de suporte.

_____ [local], _____ [data], _____ [assinatura]

ANEXO V

Modelo de avaliação de propostas

[a que se refere o n.º I do artigo 11.º do Programa do Procedimento]

A avaliação das propostas é efetuada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, em função dos seguintes fatores e respetivas ponderações:

FATORES E SUBFATORES		COEFICIENTES PONDERAÇÃO
A.	PREÇO	60%
B.	QUALIDADE TÉCNICA	40%
SUBFATORES – QUALIDADE TÉCNICA		
B1.	O software de Backups inclui um mecanismo inteligente de failover de VMs que inclui Re-IP automatizado e mapeamento de rede de VMs no site de DR e uma tecnologia de failback que transfere apenas blocos alterados de volta ao local de produção.	10%
B2.	O software de clustering de SAP HANA tem a capacidade <i>out-of-the-box</i> (sem desenvolvimentos adicionais) de implementar cluster local e Disaster Recovery com automação integral entre sites, implementando a replicação "multi target" nativa do SAP HANA.	35%
B3.	A solução inclui sistema de monitorização em cloud que engloba tecnologia de inteligência artificial para análise e tratamento de eventos relacionados com suporte preditivo e mitigação de risco, para todos os componentes propostos - Servidores SAP, Hiperconvergência (incluindo a componente de storage) e Repositório de Backups, de modo unificado (numa única consola). Todo o licenciamento e infraestrutura, caso seja necessária, deve estar incluído para a totalidade da solução. Esta solução deverá ser uma única ferramenta <i>out-of-the-box</i> (sem desenvolvimentos adicionais) com capacidade de endereçar toda a infraestrutura antes mencionada.	35%
B4.	A capacidade de medição e visibilidade dos consumos da solução, é feito a partir de um portal com acesso on-demand, autónomo e independente (sem necessitar de intervenção do adjudicatário), e "out-of the box", ou seja, sem recurso a desenvolvimentos à medida (<i>Scripting</i>). Deverá permitir efectuar gestão de capacidade com previsão de custos, com granularidade por item ou unidade de serviço. Deverá permitir a visibilidade de custos de consumos em clouds públicas nomeadamente AWS e Azure.	20%

A pontuação de cada proposta, de acordo com a metodologia adotada na análise de cada um dos fatores de avaliação, bem como da aplicação dos coeficientes de ponderação respetivos, é obtida, numa escala de 1 a 10, (calculada com aproximação às 9 casas decimais) através da seguinte expressão:

$$PF(i) = 60\% PP(i) + 40\% PQ(i)$$

Sendo,

PF (i) – Pontuação final da proposta i;

PP (i) – Pontuação da proposta i, relativamente ao fator A;

PQ (i) – Pontuação da proposta i, relativamente ao fator B;

I. AVALIAÇÃO DO FATOR PREÇO (PP)

A pontuação deste fator é determinada através da aplicação da expressão matemática seguinte, discriminada até às quatro casas decimais:

$$V(i) = 10 - \frac{9 \times P^2(i)}{P_{BASE}^2}$$

Onde:

$V(i)$ é a pontuação do fator preço;

$P^2(i)$ é o preço global da proposta elevado ao quadrado;

P_{BASE}^2 é o preço base do procedimento elevado ao quadrado.

2. AVALIAÇÃO DO FATOR QUALIDADE TÉCNICA (PQ)

A avaliação do fator qualidade técnica da proposta (**PQ**) é obtida segundo a metodologia abaixo indicada, sendo atribuído '**1**' **ponto** em cada um dos subfactores abaixo elencados sempre que a solução proposta inclua os atributos exigidos nos respetivos descritores, ou '**0**' **pontos** em caso contrário.

SUBFATOR	DESCRIPTIVO
B1	O software de Backups inclui um mecanismo inteligente de failover de VMs que inclui Re-IP automatizado e mapeamento de rede de VMs no site de DR e uma tecnologia de failback que transfere apenas blocos alterados de volta ao local de produção.
B2	O software de clustering de SAP HANA tem a capacidade <i>out-of-the-box</i> (sem desenvolvimentos adicionais) de implementar cluster local e Disaster Recovery com automação integral entre sites, implementando a replicação "multi target" nativa do SAP HANA.
B3	<p>A solução inclui sistema de monitorização em cloud que engloba tecnologia de inteligência artificial para análise e tratamento de eventos relacionados com suporte preditivo e mitigação de risco, para todos os componentes propostos - Servidores SAP, Hiperconvergência (incluindo a componente de storage) e Repositório de Backups, de modo unificado (numa única consola). Todo o licenciamento e infraestrutura, caso seja necessária, deve estar incluído para a totalidade da solução.</p> <p>Esta solução deverá ser uma única ferramenta <i>out-of-the-box</i> (sem desenvolvimentos adicionais) com capacidade de endereçar toda a infraestrutura antes mencionada.</p>
B4	A capacidade de medição e visibilidade dos consumos da solução, é feito a partir de um portal com acesso on-demand, autónomo e independente (sem necessitar de intervenção do adjudicatário), e "out-of the box", ou seja, sem recurso a desenvolvimentos à medida (<i>Scripting</i>). Deverá permitir efetuar gestão de capacidade com previsão de custos, com granularidade por item ou unidade de serviço. Deverá permitir a visibilidade de custos de consumos em clouds publicas nomeadamente AWS e Azure.

Determinando-se **PQ** pela aplicação da expressão:

$$PQ = 0,1 * B1 + 0,35 * B2 + 0,35 * B3 + 0,2 * B4$$

ANEXO VI

Modelo de Declaração do Adjudicatário

[a que se refere a alínea a) do n.º I do artigo 12.º do Programa do Procedimento]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de **CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE “Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP” - 2021_065CP**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO VII

Declaração de Responsabilidade Social

[a que se refere o n.º 8 do artigo 12.º do Programa do Procedimento]

(Empresa), com sede na (morada), contribuinte n.º (.....), representada por (cargo e nome), declara que no âmbito da sua atividade e em cumprimento da legislação nacional:

- a) Não utiliza qualquer forma de trabalho infantil;
- b) Não utiliza qualquer forma de trabalho forçado;
- c) Proporciona um ambiente de trabalho seguro e saudável e toma as medidas adequadas para prevenir acidentes, incidentes e danos à saúde dos seus trabalhadores;
- d) Não coloca qualquer objeção à associação dos trabalhadores, a sindicatos ou à possibilidade de associação coletiva;
- e) Não realiza qualquer tipo de discriminação, direta ou indireta, baseada na ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, bem como não interferir no exercício dos direitos, que lhe estão associados. Deve ser observada a proporcionalidade entre esta prática e o exercício da atividade profissional;
- f) Não permite comportamentos que se revistam de carácter coercivo, ameaçador, abusivo ou exploratório;
- g) Não realiza qualquer tipo de punição corporal, mental ou coerção física ou verbal;
- h) Cumpre com as leis aplicáveis sobre o horário de trabalho e cumpre o pagamento de horas extraordinárias;
- i) Assegura que a composição dos salários e benefícios seja detalhada e clara para os trabalhadores.
- j) Compromete-se a colaborar nas atividades de monitorização que a AdP venha a promover, no âmbito do respetivo sistema de responsabilidade empresarial, junto da empresa declarante;
- k) Promoverá as ações de reparação e ações corretivas para tratar quaisquer não conformidades que coloquem em causa os requisitos da norma SA 8000, identificadas no âmbito da monitorização referida no ponto j);

- l) Informar a AdP de quais são os fornecedores ou subcontratados que estão a prestar serviço ou fornecer qualquer material ou equipamento no âmbito do Contrato a celebrar na sequência do presente procedimento;
- m) Informar os seus fornecedores e subcontratados do conteúdo desta declaração.

Mais declara, a veracidade dos elementos acima descritos, subscritos por esta empresa.

(Localidade), (dia) de (mês) de 2022

Assinaturas

ANEXO VIII

Modelos de guia de depósito bancário/garantia Bancária/seguro-caução

(a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do Programa do Procedimento)

MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO

O depósito em dinheiro efetuar-se-á no Banco [•], à ordem da AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., mediante guia do seguinte modelo:

Guia de depósito Euros [•] €

Vai [•] (*firma do adjudicatário ou da entidade constituída pelos membros do concorrente adjudicatário*), com sede em [•] (*morada*), depositar na [•] (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco [•] a quantia de € [•] (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro, como caução exigida para o contrato de **“Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP” - 2021_065CP**”, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem da AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., à qual deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA

À AdP VALOR, Serviços Ambientais, S.A.

O _____ [banco], com sede em _____ [morada], com o capital social de _____ [capital social], pessoa coletiva número _____ [número de identificação de pessoa coletiva], representado por _____ [representante(s) e respetiva(s) identificação(ões)] (doravante designada(o) por “Ordenante”), por conta e a pedido de _____ [nome do adjudicatário], com sede em _____ [morada], como adjudicatário do procedimento n.º (2021_065CP), destinado à celebração do contrato de **“Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP”** vem prestar garantia bancária autónoma, irrevogável, incondicional e à primeira solicitação, a favor da AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., (adiante designada(o) por “Beneficiário”), até ao valor de _____ Euros [repetir por extenso], em caução do bom e pontual cumprimento por aquele das obrigações decorrentes do contrato e do caderno de encargos.

Em consequência, este Banco constitui-se devedor e principal pagador em dinheiro, ao Beneficiário, até àquele valor, sem quaisquer reservas e para todos os efeitos legais, de todas e quaisquer importâncias que lhe venham a ser solicitadas por escrito pelo Beneficiário, por uma ou mais vezes, à primeira solicitação e até um limite máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, sem questionar da sua justeza, validade, legalidade ou conformidade com o disposto no processo do procedimento e documentos a ele anexos, sem possibilidade de alegar qualquer exceção ou meio de defesa contra o Beneficiário que eventualmente pudesse invocar contra o Ordenante, sem possibilidade de recorrer a qualquer benefício de prévia excussão dos bens do Ordenante e sem dependência de qualquer autorização ou concordância do Ordenante.

Quaisquer pagamentos a efetuar por este Banco nos termos da presente garantia serão processados no prazo máximo acima referido, através de transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento para o efeito especificado na comunicação escrita de solicitação de pagamento que seja efetuada pelo Beneficiário.

Esta garantia é de € _____ (_____ euros), e só será cancelada quando o Beneficiário nos comunicar por escrito que cessaram todas as obrigações do caucionado, decorrentes do acima especificado, o que deverá ser feito de acordo com o estabelecido no caderno de encargos do referido procedimento e no Código dos Contratos Públicos.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]

MODELO DE SEGURO-CAUÇÃO

A _____ [companhia de seguros], com sede em _____ [morada] presta a favor de AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., e ao abrigo de contrato de seguro-caução celebrado com _____ [tomador de seguro], garantia à primeira solicitação no valor de _____ Euros [repetir por extenso], correspondente à caução prevista no procedimento n.º **(2021_065CP)**, destinado à celebração do contrato de **“Aquisição e implementação de uma solução de Cloud Privada de suporte a ambientes de SAP HANA, STORAGE e BACKUP”**, com vista a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações que _____ [adjudicatário], com sede _____ [morada], assumirá no contrato que com ele a AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., vai celebrar.

A companhia de seguros obriga-se a pagar aquela quantia nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à primeira solicitação da AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., sem que este tenha de justificar o pedido e sem que a primeira pessoa possa invocar em seu benefício quaisquer meios de defesa relacionados com o contrato atrás identificado ou com o cumprimento das obrigações que _____ [adjudicatário] assume com a celebração do respetivo contrato.

A companhia de seguros não pode opor à AdP Valor, Serviços Ambientais, S.A., quaisquer exceções relativas ao contrato de seguro-caução celebrado com o tomador do seguro.

Caso alguma das disposições da presente garantia se torne ou venha a ser julgada nula, ilegal ou por qualquer forma inválida, tal nulidade, ilegalidade ou invalidade não afetará a validade e vigência das restantes disposições, com as adaptações que se revelarem necessárias.

A presente garantia, à primeira solicitação, não pode em qualquer circunstância ser revogada ou denunciada, mantendo-se em vigor até à sua extinção ou cancelamento, nos termos previsto no contrato e na legislação aplicável.

[Local], [data]

[Assinatura(s)]